



Atendimento para benefícios sociais em um só local em Cachoeiro



Pag. 3

A partir de segunda-feira (17), setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social (Semdes) de Cachoeiro, responsáveis por atendimentos relacionados a programas

e benefícios sociais, funcionarão em um mesmo local.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Reunião virtual sobre novo Plano de Saneamento será nesta quarta (12)

Rua é pavimentada e escadaria ganha colorido especial no Basileia



Pag. 4



Pag. 5

Oito linhas de ônibus passam a contar com mais horários

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Atendimento para benefícios sociais em um só local em Cachoeiro

A partir de segunda-feira (17), setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro, responsáveis por atendimentos relacionados a programas e benefícios sociais, funcionarão em um mesmo local.

A Prefeitura está montando uma Central de Benefícios, que vai funcionar na rua Dona Joana, nº 25, no imóvel da esquina com a praça São João, no Centro, de segunda a sexta, das 8h às 14h.

Em razão da mudança para o novo endereço, ficarão indisponíveis, nesta quinta (13) e na sexta-feira (14), os serviços dos setores de Benefício Eventual; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Passe Livre; Tarifa Social de Água e Esgoto e da central de Cadastro Único (CadÚnico) e Bolsa Família.

“Com essa proposta de reunir esses serviços em só local, queremos facilitar o acesso das famílias aos benefícios e programas da assistência social. O munícipe que tem direito a mais de um desses benefícios não precisará mais ir a dois ou mais locais para receber o atendimento. Também conseguiremos oferecer um melhor acolhimento, com mais conforto, ao público”, explica a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Até esta quarta (12), a Central do CadÚnico e Bolsa Família funcionam na rua 25 de Março, nº



Em razão da mudança para novo endereço, serviços ficam indisponíveis quinta (13) e sexta (14)

144. Os demais setores, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), situado na mesma rua.

Para marcar a abertura da nova Central de Benefícios, a Prefeitura de Cachoeiro realizará

uma solenidade, na sexta-feira (14), às 16h.

Mais informações sobre os benefícios podem ser conferidas no site www.cachoeiro.es.gov.br, na área de “Benefícios e Programas Sociais”, na página da Semdes.

Reunião virtual sobre novo Plano Municipal de Saneamento será nesta quarta (12)

A primeira reunião virtual de mobilização social, para elaboração do novo Plano Municipal de Saneamento (Água, Esgoto e Resíduos Sólidos) de Cachoeiro, será realizada nesta quarta-feira (12), a partir das 19h. Devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus, o encontro foi adaptado ao formato virtual.

Por meio de seu canal no YouTube, o Laboratório de Gestão de Saneamento Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo (Lagesa – Ufes), responsável pelo trabalho, fará uma apresentação. Além disso, a população poderá participar por meio do chat.

No encontro, serão abordados temas como: coleta seletiva e de lixo; limpeza de ruas e praças; terrenos baldios; acesso à água tratada nas zonas rurais; qualidade da água e outros assuntos referentes ao saneamento do município.

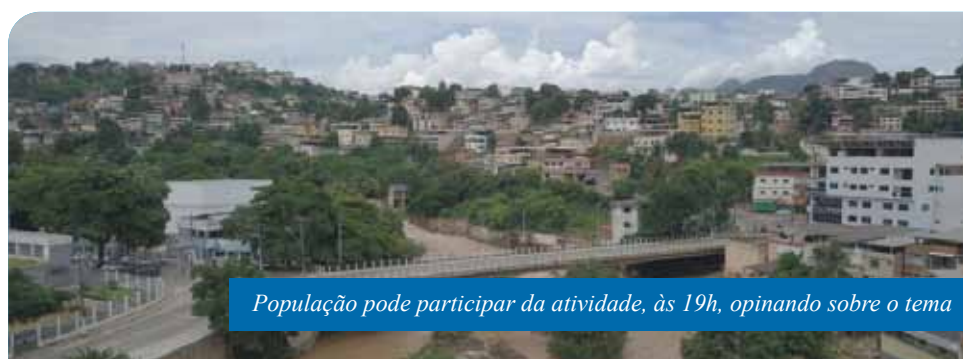
A primeira audiência pública sobre o tema foi realizada em fevereiro, quando os representantes do Lagesa apresentaram a metodologia e o plano de trabalho a ser desenvolvido. Em julho, foi disponibilizado um questionário, na internet, para que os cachoeirenses fornecessem informações, por meio do formulário on-line, sobre funcionamento de abastecimento de água; tratamento de esgoto e coleta de lixo e resíduos nos locais em que moram.

O trabalho em torno do Plano Municipal de Saneamento foi iniciado, em novembro, após assinatura do contrato do Lagesa – Ufes com a Prefeitura de Cachoeiro. As ações englobam a revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto (PMAE), criado em 2011, e a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS), com medidas inéditas para a área no município.

As próximas etapas incluirão a elaboração de prognósticos e alternativas para universalização dos serviços e concepção de programas, projetos e ações; criação de mecanismos e procedimentos

para controle social; e, por fim, a consolidação do trabalho, com apresentação do relatório final e da minuta do projeto de lei. A expectativa é de que as ações sejam concluídas no primeiro semestre de 2021.

“É muito importante a participação da população para nortear as atividades de elaboração do plano. Os moradores são essenciais nesse encontro virtual, pois apontarão as suas necessidades em relação à água, ao esgoto e ao tratamento do lixo nas regiões onde moram”, ressalta a secretária de Meio Ambiente de Cachoeiro, Andressa Colombiano.



População pode participar da atividade, às 19h, opinando sobre o tema

Rua é pavimentada e escadaria ganha colorido especial no Basileia

No último fim de semana, a rua Vitorino Alves de Souza, no bairro Basileia, recebeu pavimentação com concreto.

Realizado por meio de parceria entre a comunidade e a Secretaria Municipal de Obras, o serviço põe fim à poeira e à lama que causavam transtornos aos moradores da área.

“São mais de quinze anos tentando a concretagem dessa rua. Era muita lama, poeira e pedras que dificultavam a chegada a nossas casas. Essa melhoria é de grande importância para todos aqui”, disse o morador Eduardo Afonso Poian.

Outra rua do bairro que também recebe melhorias é a José Antônio Campanharo, que ganhou um muro de contenção e está sendo preparada para receber nova pavimentação. “Estamos concluindo, na via, o serviço de instalação dos meios-fios, para, em seguida, fazermos o novo pavimento”, explica o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.

Escadaria

As melhorias no Basileia não param por aí. Na escadaria recém-construída, pela Prefeitura, para ligar as ruas Professor Pedro Estellita Herkenhoff e José Antônio Campanharo, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) realizou uma intervenção artística que garantiu um colorido



Intervenção artística foi realizada em escadaria recém-construída

especial à estrutura.

“Estamos dando uma atenção especial às escadarias da cidade; humanizando e deixando mais bonitas essas estruturas tão importantes para a mobilidade dos moradores de diversos bairros”, afirma o secretário municipal de Serviços Urbanos,

Vander Maciel.

O prefeito Victor Coelho esteve no Basileia, no fim de semana, em visita às obras. “Seguimos avançando com obras em várias regiões do município, para melhorar a vida das pessoas”, frisou.

Escritor Newton Braga é homenageado em vídeos on-line

Se estivesse vivo, Newton Braga, um dos filhos mais ilustres de Cachoeiro, completaria, nesta terça (11), 109 anos. Em 2020, a edição do LiteraNewton, evento anual em homenagem ao escritor, teve de ser adaptado para o mundo virtual, devido à pandemia da Covid-19.

Assim, o tributo ao irmão mais velho de Rubem Braga foi prestado com vídeos comemorativos, publicados nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Prefeitura de Cachoeiro.

A homenagem conta com a participação de estudantes de escolas da cidade, que recitam três textos poéticos escritos por Newton: “Fraternidade”, “Fantasia de manhã chuvosa” e “Poema para a poesia”.

Segundo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), além de celebrar a importância do renomado escritor, a ideia da apresentação on-line também é a de continuar preservando a essência do LiteraNewton que, desde a primeira edição, busca a participação das escolas e incentiva as novas gerações a conhecerem a relevância de Newton para Cachoeiro e para a literatura.

“São três vídeos, com alunos de escolas cachoeirenses recitando poemas do aniversariante ilustre. São as novas gerações perpetuando a importância da poesia e a relevância desse

inspirado poeta. Esperamos que Newton Braga seja sempre festejado. O LiteraNewton, neste ano atípico, encontrou seus caminhos para marcar data tão significativa”, salienta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

O homenageado

Jornalista, advogado e escritor, Newton nasceu em 1911, na fazenda do Frade, administrada pelo pai, Francisco Braga, primeiro prefeito

de Cachoeiro. Estudou no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, cidade onde atuou em jornais e publicou poemas com influência do modernismo. Voltou para a cidade natal, em 1932, onde foi jogador do Estrela do Norte e redator-chefe do Correio do Sul, que usou para impulsionar movimentos cívicos, como a criação do Dia de Cachoeiro. “Lirismo perdido”, “Cidade do interior” e “Poesias e prosa” são algumas de suas principais obras.



Nos vídeos, estudantes recitam poemas escritos pelo autor

Oito linhas de ônibus passam a contar com mais horários

Com a saída de Cachoeiro de Itapemirim do nível moderado para o nível baixo, no mapa de gestão de risco da Covid-19, o transporte coletivo municipal começou, nesta terça (11), a passar por adequações na operação.

Segundo a Agersa (Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), as primeiras mudanças são em oito linhas que passam a ter as grades de horários reformuladas para atendimento adequado ao risco baixo.

“As mudanças constituem em mais viagens ao longo do dia, propostas de atendimentos aos sábados e domingos, além de aumentar os atendimentos após as 18h”, explica Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa.

As linhas que recebem a reformulação na grade de horários e passam a ter mais viagens diárias atendem aos seguintes bairros: Alto Bela Vista, Monte Belo, Alto União, São Geraldo, Nossa Senhora da Penha, Coronel Borges e São Luiz Gonzaga, além da linha Circular Santa Cecília.

“Essas foram as primeiras linhas que começaram a operar com as adequações para risco baixo, mas as demais linhas sofrerão adequações, gradativamente, à medida que o aumento da demanda, em cada linha, for



observado”, ressalta Vanderley Teodoro de Souza.

Vale lembrar que, embora Cachoeiro tenha retornado para o risco baixo, o uso de máscaras

nos coletivo ainda é obrigatório.

Para conferir todos os novos horários, basta acessar o site da Agersa (agersa.es.gov.br) ou da concessionária Novotrans (novotrans.com.br).

Não feche os olhos para o problema!

Fique em sua casa!
Mantenha-se seguro.

Não é por um.

É por todos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de agosto de 2020 - Nº 6128

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.660

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 12 de agosto de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NATHÁLIA MOREIRA CASAGRANDE SPINO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 12 de agosto de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NATHÁLIA MOREIRA CASAGRANDE SPINO	Gerente de Assuntos Legislativos	C 2	PGM
DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 862/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020, tendo em vista o que consta

nos Sequenciais nº s. 2 - 7670/2020 e 2 - 8476/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO INDIO BRASIL**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 221/2018 27/08/2018	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões com operador por hora	1 - 31.437/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 260/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 863/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº s. 2 - 7670/2020 e 2 - 8476/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO INDIO BRASIL**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 055/2019 22/03/2019	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões com operador por hora	1 - 9296/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 272/2019.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 864/2020**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 30.484/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1 - 30.484/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2020.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 865/2020**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 30.480/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1 - 30.480/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2020.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 882/2020**ACRESCENTA SERVIDOR À LISTAGEM ANEXA A PORTARIA Nº 583/2020, PARA REALIZAÇÃO DE REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8777/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo relacionada, ao quadro constante na Portaria nº 583/2020, de 20/05/2020, para exercerem suas atividades em regime de teletrabalho, nos respectivos períodos, conforme segue:

Nome do servidor	LOTAÇÃO	Cargo/Tipo de Contrato	Período de Adesão
LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI	Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SEME	Secretária Escolar/ Efetiva	5 meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE RELATÓRIO**

PROCESSO: 1.791/2017

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: WAGNER GONÇALVES DE SÁ

CONCLUSÃO: DEMISSÃO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2020

FABRICIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -COPAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: JC DELPRETE EIRELI-ME.

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 0801.0412308091.011 – Melhoria Da Infraestrutura Física

Despesa: 4.4.90.52.29.000 -- Peças Não Incorporáveis A Imóveis
Ficha – Fonte: 5582-192000100000 – Recursos De Operação De Crédito – Interna

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 1801.0412218412.164 – Gestão De Prédios Públicos

Despesa: 4.4.90.52.29.000 – Peças Não Incorporáveis A Imóveis
Ficha – Fonte: 4830-100100010000 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio Jose Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.862/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

EXTRATOS**LEI MESTRE JOÃO INÁCIO N.º 7.728/2019****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MESTRE: Antônio Francisco Figueiró

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 10253/2020 / 1434709

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Ormyr Caitano

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 8139/2020 / 1432818

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Areno Francisco dos Santos

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do

Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 10676/2020 / 1435104

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Jurandyr Pinheiro Filho

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 11163/2020 / 1435510

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Terezinha de Jesus de Oliveira Francisco

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 8131/2020 / 1432813

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Joana D'Arc de Oliveira

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 12425/2020 / 1436791

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Airton da Silva Paulo

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 12668/2020 / 1437030

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Rogério Vieira Machado

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 10251/2020 / 1434707

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Pedro Paulo Caetano

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 8685/2020 / 1433310

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MESTRE:** Erotildes Pereira da Silva**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** 9524/2020 / 1434036**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Wilson Diniz Cecon**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** 8132/2020 / 1432814**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Izaías Quirino da Silva**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** 9525/2020 / 1434037**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Adílio Quirino da Silva**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** 9529/2020 / 1434040**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Neuza Gomes Ventura**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** 8135/2020 / 1432816**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:****OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** 10253/2020 / 1434709**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Aldeci Gomes da Silva**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do

Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO:** 12478/2020

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de agosto de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 20/2020 (SRP) – ID 822584**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 20/2020, referente ao processo administrativo nº 51-8694/2020, tendo como objeto a Aquisição de Ambulâncias, mediante Sistema de Registro de Preços, em favor da empresa:

Empresa: ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**CNPJ:** 34.091.218/0001-10**Lote:** 1**Valor total homologado:** R\$ 627.400,00 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal De Saúde**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/08/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL**COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna SEM EFEITO a Convocação para a sessão pública de abertura das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº**

006/2020, publicado em 10/08/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/08/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
 COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede da DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 2.º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim/ES. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias **30, 31 de Julho e 03 de agosto de 2020**, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976, com suas alterações com o seguinte teor: *COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 4.ª Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 07 de agosto de 2020 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.*

1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2020; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2020 e 3- ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2020. Constatou-se a presença dos Conselheiros Sr. Ricardo Rocha Grola, Sr.ª Roberta Harleu Gasoni Cardoso e Sr. Roberto Souza Moraes, nomeados pelo Decreto n.º 29.310 de 10/03/2020. Durante a reunião, compareceram em alguns momentos a Gerente de Controladoria Sr.ª Nilva Brandão de Almeida Novaes, o Contador Douglas Chagas Fiorin e o do Escritório de Contabilidade Jhonatan Liberator Costa. **MESA:** Sr. Ricardo Rocha Grola, Sr.ª Roberta Harleu Gasoni Cardoso e Sr. Roberto Souza Moraes. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos **senhores** Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia.

1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2020: a) Recomendamos retificar e incluir na guia de GFIP os autônomos pagos na competência 03/2020 via banco que não constem na RE; b) Este Conselho solicita o processo administrativo referente as notas fiscais de aquisição Nº 6914 e 6621 para verificação dos valores lançados na contabilidade. **2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE MARÇO,**

ABRIL E MAIO DE 2020. Realizamos a conferência por amostragem do fluxo documental apresentado e por acesso ao Sistema ALTERDATA para consulta do Saldo Contábil das contas. **Após análise deste conselho, recomendamos:** a) Reiteramos a recomendação feita em ata anterior, de melhorias na descrição dos históricos contábeis de forma que descrevam precisamente a operação que está sendo contabilizada, em razão de terem sido detectadas descrições inexatas nos históricos dos lançamentos. Orientamos também evitar descrições resumidas ou abreviadas; **3) ASSUNTOS GERAIS:** a) Recomendamos atualizar o cadastro do contabilista responsável perante a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim-ES. b) Considerando o volume de documentação e lançamentos, não houve tempo hábil para analisar a competência maio de 2020. c) Reiteramos a solicitação de informações mais detalhadas sobre o processo Nº 09077/2016-7, tomada de contas especial que tramita no TCE-ES. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de agosto de 2020.

RICARDO ROCHA GROLA
Secretário Conselho Fiscal

ROBERTA HARLEU GASONI CARDOSO
Conselheira Fiscal Efetiva

ROBERTO SOUZA MORAES
Presidente Conselho Fiscal

DOUGLAS CHAGAS FIORIN
Contador

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

SERGRAMAR SERRARIA DE GRANITOS E MARMORES EIRELI, CNPJ nº 36.307.874/0001-33, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO Nº 027/2014, válida até 24/05/2024, através do Protocolo nº 13.89/2016, para a atividade 3.04 a – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rua: Larcy Costa nº 01, Estrada São Joaquim, na Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3642020FAT
 DAM:3485445

EXTRATO DE LICENÇA

GILGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA., CNPJ nº 02.451.897/0001-03, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO Nº 014/2004, válida até 03/03/2024, através do Protocolo nº 34.164/2014, para a atividade (3.04) –

Desdobramento, corte, polimento e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si, localizada na Rua: José Antônio Do Amaral Nº 80 – Fundos, Bairro: Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4562020FAT

DAM: 3488236

EXTRATO DE LICENÇA

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: Nº 27.192.590/0009-05, sob o nome fantasia HIFA – HOSPITAL DO AQUIDABAN, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 018/2020, Por Procedimento Corretivo, por meio do Protocolo nº 61-4841/2019, com validade até 18/02/2022, para as atividades 23.01 – Hospital, 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular e 23.05 – Unidades básicas de saúde, clínicas médicas e veterinárias (com procedimento cirúrgico), localizada na Avenida: Bolívar de Abreu nº 58, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4692020FAT

DAM: 3488544

EXTRATO DE LICENÇA

BACHIETTI MARMORES E GRANITOS LTDA., inscrita no CNPJ 11.673.824/0001-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LOC Nº 155/2018, válida até 05/11/2020, por meio do Protocolo nº 3.638/2018 - Seq. 61-2.332/2020, para a atividade 3.01- Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando Exclusivo, localizada Avenida: Frederico Augusto Coser SNº, Complemento Catumbi, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 4852020FAT

DAM:3488860



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio